

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N° P/0530/2019, de 16 de abril de 2.019.

“CONCEDE AFASTAMENTO POR AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA **FABIANA DA ROCHA**”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento por Auxílio - Doença à Servidora **Fabiana da Rocha**, conforme deferimento do pedido da servidora ao INSS, (Instituto Nacional de Seguro Social), ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01, Referência “A”, da Tabela V, Cargos de Provimentos efetivos, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com os vencimentos constantes na Tabela VII do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado (a) ao Regime Geral de Previdência Social

Período de Auxílio-Doença: 11/04/2.019 à 25/06/2.019.

Retorno ao Trabalho: 26/06/2.019.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 16 de abril de 2.019.


ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 16/04/2.019, na forma da Lei Orgânica Municipal.


GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.